



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PROCURADORIA JURÍDICA
ADM 2025/2028

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 03 2025

O Prefeito de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei n° 03 /2025, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos estudantes do Município de Tocantinópolis/TO que frequentam cursos presenciais em instituições de ensino localizadas no Município de Imperatriz/MA”:

Art. 1º O artigo 2º do Projeto de Lei n° 03 /2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O auxílio será concedido exclusivamente aos estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Comprovem residência em Tocantinópolis/TO há, no mínimo, 02 (dois) anos;
- II – Estejam regularmente matriculados em cursos presenciais de nível técnico ou superior;
- III – Apresentem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no período letivo anterior, exceto para calouros;
- IV – Possuam aproveitamento acadêmico igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto para calouros;
- V – Não possuam matrícula em cursos oferecidos no próprio Município de Tocantinópolis/TO;
- VI – Não estejam recebendo benefício similar de outro ente público;
- VII – Possuam renda familiar per capita de até 03 (três) salários-mínimos, conforme comprovado por meio de documentação oficial.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal de Tocantinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PROCURADORIA JURÍDICA
ADM 2025/2028

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo assegurar maior justiça social na aplicação dos recursos públicos, priorizando o atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A inclusão do critério de renda familiar per capita contribui para que o auxílio seja concedido a quem mais necessita, ampliando a eficiência e a equidade na distribuição do benefício.

Tocantinópolis/TO, 01 de abril de 2025.

Fabion Gomes de Sousa
Prefeito Municipal de Tocantinópolis